

**PORTARIA Nº 103/2023/GAB/EMSERH, DE 01 DE MARÇO DE 2023**

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no **artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH**.

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** - Designar os **Fiscais Técnicos e Administrativos**, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do **Contrato Administrativo nº 134/2023-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 185191/2021-EMSERH**, conforme quadro abaixo:

FISCAIS TÉCNICOS:				
UNIDADE DE SAÚDE:	FISCAL TITULAR:	CARGO/MATRÍCULA:	FISCAL SUPLENTE:	CARGO/MATRÍCULA:
HOSPITAL DE PEDREIRAS	FREDERICO LUCAS LIMA PAIVA CAVALCANTE	DIRETOR GERAL MAT. Nº 11.723	LEONILSON PASSOS DA SILVA	DIRETOR CLÍNICO MAT. Nº 12.587
	JOCIMEIRE BARBOSA OLIVEIRA	DIRETORA ADMINISTRATIVA MAT. Nº 12.588		

FISCAIS ADMINISTRATIVOS:				
ORD:	FISCAL TITULAR:	CARGO/MATRÍCULA:	FISCAL SUPLENTE:	CARGO/MATRÍCULA:
01.	KIRLIAN KAROLINE ARAÚJO PEREIRA	CONSULTORA HOSPITALAR MATRÍCULA Nº 7.385	DANIELA DE SOUSA LIMA	CONSULTORA HOSPITALAR MAT: 10.404
02.	STEFANY NASCIMENTO DE SOUZA	CONSULTORA HOSPITALAR MAT: 11.230	SAMILA RAFAELA BARBOSA DE SOUSA	CONSULTORA HOSPITALAR MATRÍCULA Nº 11.167
03	RAIMUNDO HENRIQUE DA SILVA MOREIRA	CONSULTOR HOSPITALAR	JESSICA VANESSA VIANA DA CONCEIÇÃO	CONSULTORA HOSPITALAR MAT: 10.405

**Art. 2º** - O **Contrato Administrativo nº 134/2023-GCC/EMSERH**, tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos na área de atuação em ortopedia, para atender a demanda do **HOSPITAL DE PEDREIRAS**, Unidade de Saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

**Art. 3º** - A vigência do contrato será de 12 (DOZE) MESES, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e respeitando o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 134/2023-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 185191/2021/EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

**Art. 5º** - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 134/2023-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 185191/2021/EMSERH**.

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 01 DE MARÇO DE 2023.**

*Paulo P. Ronchi*  
PAULO E. P. CARDOSO RONCHI  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA  
MATRÍCULA: 12462/EMSERH  
PORTARIA Nº 428/2022/GAB/EMSERH

*Marcello Apolonio Duailibe Barros*  
**MARCELLO APOLONIO DUAİLIBE BARROS**  
- Presidente da EMSERH -  
Matrícula nº 11748